

Nº01/2025

- **Edital de Prorrogação do Prazo de Vigência do Edital nº 09/2024**, cujo objeto é o Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica para atender às demandas do Projeto de Apoio à Educação Permanente e Profissional em Saúde.

A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023; **CONSIDERANDO** os elementos contidos no NUP nº 24022.004743/2025-25; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuar com o processo seletivo simplificado vigente e, **CONSIDERANDO** o disposto no item 2.5 do edital nº 09/2024, o qual determina que o resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).

RESOLVE:

1. **Prorrogar, por mais 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do **Edital nº 09/2024**, cujo objeto é o Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, às demandas do Projeto de Apoio à Educação Permanente e Profissional em Saúde, realizado pela Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).
 - 1.1. O prazo de vigência do resultado final do Edital nº 09/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de setembro de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de setembro de 2025.
 2. Revogam-se as disposições em contrário.
 3. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital nº 09/2024.
- Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
Superintendente